



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS (TJAM)
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015

Aos 06/05/2015, às 11h42min, na sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), reuniram-se em sessão pública: a Presidente e os membros da CPL, e o Engenheiros Alisson Montanha de Oliveira da Divisão de Engenharia, para a continuidade da **Tomada de Preços nº 006/2015**, advinda do **Processo Administrativo nº 2014/006074**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para a execução de serviços de ampliação e reforma do Arquivo Central do Tribunal de Justiça do Amazonas, situado à Av. Constantino Nery, nº 5497, Chapada, Manaus/AM, conforme especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico do edital.**

Aberta a sessão, a Presidente da CPL saudou todos os licitantes.

Apresentou-se à sessão a empresa abaixo relacionada:


1/3



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

<u>EMPRESA</u>	<u>CNPJ</u>
ALFALOG ENGENHARIA E LOGÍSTICA LTDA – EPP	05.538.307/0001-64

Registra-se que o senhor Márcio Biriato Azevedo, sócio-administrador, apresentou-se à sessão como ouvinte da empresa **ALFALOG ENGENHARIA E LOGÍSTICA LTDA – EPP**.

Em continuidade, conforme solicitado, a empresa licitante **ALFALOG ENGENHARIA E LOGÍSTICA LTDA – EPP** apresentou novas planilhas orçamentárias, conforme item 7.6 do edital.

Após análise detalhada dos documentos da cláusula 7.1 do instrumento convocatório: Proposta de Preços, Planilha de Composição dos Encargos Sociais, Planilha de Composição do BDI, Planilha Orçamentária e Composição Unitária dos Custos, às fls. 1697-1698, exarado pela Divisão de Engenharia (DVENG) deste Poder, verificou-se o que se segue:

<u>EMPRESA</u>	<u>Resultado da análise</u>
ALFALOG ENGENHARIA E LOGÍSTICA LTDA – EPP	1. Na análise da documentação, a Divisão de Engenharia constatou que: a) Na Planilha de Composição de Custo Unitário, quanto ao item 02.01.05 não consta o coeficiente do subitem 02.02.03.04 necessário para composição do serviço. b) O item 4.03 da Planilha Orçamentária, no que se refere ao valor da mão de obra do "pedreiro", utilizou o valor R\$ 5,10/h sendo que o valor mínimo estabelecido com base no SINDUSCON é de R\$ 5,14/h, sem encargos sociais. c) O item 9.04 da Planilha Orçamentária, no que se refere ao valor da mão de obra do "pedreiro", utilizou o valor R\$ 3,80/h sendo que o valor mínimo estabelecido com base no SINDUSCON é de R\$ 5,14/h, sem encargos sociais. d) Os itens 13.03, 13.05 e 13.06 da Planilha Orçamentária, no que se refere ao valor da mão de obra do "azulejista ou ladrilista", utilizou o valor R\$ 5,14/h sendo que o valor mínimo estabelecido com base no SINDUSCON é de R\$ 6,26/h, sem encargos sociais. e) Não consta nas planilhas orçamentárias e de composição de custo unitário a assinatura de profissional competente, conforme determina o Art. 14 da Lei 5194/1966.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

	Entretanto, os erros apresentados não comprometem a classificação da proposta pela referida ser exequível, apta a suportar todos os custos e obrigações resultantes da futura contratação. Conclui-se, portanto, pela aceitação e classificação da Proposta de Preços da empresa, pois é possível a realização de ajustes nas planilhas de composição de custos de forma a não majorar o valor final proposto.
--	---

Desse modo, considerando a diligência solicitada à empresa licitante **ALFALOG ENGENHARIA E LOGÍSTICA LTDA – EPP** para apresentar novas planilhas orçamentárias, conforme item 7.6 do edital, agenda-se a continuidade deste certame para o dia 11/05/2015, as 13h, na sala da CPL do TJAM.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão.

Marlúcia Araújo dos Santos
Presidente da CPL

Thais Fernandes Machado
Secretária da CPL

Edvam de Lucena N. Júnior
Membro da CPL

Guilherme Barbosa Fernandes
Membro da CPL

Carlisman Nogueira de Sousa
Membro da CPL

Alisson Montanha de Oliveira
Equipe de Apoio – Divisão de Engenharia

Márcio Biriato Azevedo
Ouvinte e sócio-administrador da empresa
ALFALOG ENGENHARIA E LOGÍSTICA LTDA
– EPP